



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. CP.2018.002.PMA.SEMAD

Às dez horas do dia três do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade e Município de Ananindeua, na Sala de Reuniões da CPL/PMA, localizada na Prefeitura Municipal - PMA, sito à Rodovia BR 316, Km 08, Avenida Magalhães Barata nº. 1515, Centro de Ananindeua – Pará, reuniram-se, em **sessão pública**, os membros da Comissão Permanente de Licitação, **PRISCILLA MENDES VIEIRA**, presidente, **RAIMUNDO MONTEIRO POLL** e **ARLAN FERREIRA DE OLIVEIRA**, membros, para nos termos do **PROCESSO Nº. 008.2018.DAF.SEMAD** da Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD**, proceder à abertura da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. CP 2018.002.PMA.SEMAD**, tipo **TÉCNICA E PREÇO**, destinada a selecionar a melhor proposta para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LICENÇAS DE USO DA SOLUÇÃO INTEGRADA DE SOFTWARE DE GESTÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS E ADEQUADAS À REALIDADE DO MUNICÍPIO, ALÉM DOS SERVIÇOS DE SUPORTE E MANUTENÇÃO E SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO E TREINAMENTO conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência e demais documentos que compõem o processo licitatório**, constantes do ato convocatório. A presidente da CPL/PMA declarou aberta a sessão recebendo os envelopes contendo a documentação habilitatória, proposta técnica e proposta comercial. Registra-se a presença da empresa: 01) GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, através de seu representante o senhor Thiago Ferreira de Albuquerque, Carteira de identidade nº 203200134, DIC –RJ. Ato contínuo o envelope de habilitação jurídica foi aberto para análise e julgamento, conforme abaixo:

OBS: Para subsidiar o presente julgamento: **N** – obrigação não atendida; **S** – obrigação atendida, **NE** – obrigação não exigível, **AP** – atendeu parcialmente, **NI** – não incorreu.

LICITANTE	GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
CLÁUSULA SEXTA - DA HABILITAÇÃO	
§ 5º DOCUMENTOS	
a.1) Certidão SICAF	NE
a.2) Empresa individual	NE
a.3) Ato Constitutivo/Estatuto ou Contrato social	S
a.4) Alterações Contratuais	NE
a.5) Sociedade Simples	NE
a.6) Certidão Junta Comercial - ME e EPP	NE
a.7) Empresa estrangeira	NE
a.8) Identidade dos responsáveis legais	S
a.9) Procuração	S
a.10) Declaração	
a.10.1)	S
a.10.2)	S
a.10.3)	S
a.10.4)	S



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

a.10.5)	S
a.10.6)	S
a.10.7)	S
a.10.8)	S
a.10.9)	S
a.10.10)	S
a.10.11)	S
b) Documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista	
b.1) CNPJ	S
b.2) Federal	S
b.3) Estadual (tributária e não tributária)	S
b.4) Municipal	S
b.5) CRF FGTS	S
b.6) CND INSS	S
b.7) CNDT	S
c) Documentação relativa à qualificação econômico-financeira	
c.1) Balanço e demonstrações contábeis	S
c.2) Índices contábeis	S
c.2.1) ILG	S
c.2.2) ILC	S
c.2.3) IEG	S
c.3) Certidão de Regularidade Profissional	S
c.4) Certidão negativa de falência/recuperação judicial	S
d) Documentação relativa à qualificação técnica	
d.1) Conforme Termo de Referência em anexo, item 3.2.4.4.	SEMAD
CONCLUSÃO	SESSÃO SUSPensa PARA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Da análise dos documentos habilitatórios das empresas, a CPL julgou parcialmente a habilitação, suspendendo a sessão para análise e julgamento técnico pela SEMAD. Sendo assim, a sessão foi suspensa. Pelo exposto, a CPL/PMA informa aos presentes que o resultado será publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua os efeitos do art. 109, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião que após a leitura desta Ata foi assinada por todos.

PRISCILLA MENDES VIEIRA
Presidente CPL/PMA

RAIMUNDO MONTEIRO POLL
Membro da CPL

ARLAN FERREIRA DE OLIVEIRA
Membro da CPL

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
Thiago Ferreira de Albuquerque